



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
09 DE JUNHO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.603

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
LICITAÇÕES	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
EDITAIS	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.308 de 08 de junho de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.308/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	500.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		500.000
	SUB-TOTAL			500.000	500.000
301110-FMS	10.302.0011.1345	4.4.90.61	0.1.92	2.600.000	
	10.302.0011.1345	4.4.90.51	0.1.92		2.600.000
	SUB-TOTAL			2.600.000	2.600.000
	TOTAL GERAL			3.100.000	3.100.000

DECRETO Nº 27.309 de 08 de junho de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.309/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.128.0031.2153	3.3.90.92	0.1.01	60.000	
	12.128.0031.2153	3.3.90.39	0.1.01		60.000
	SUB-TOTAL			60.000	60.000
	TOTAL GERAL			60.000	60.000

DECRETO Nº 27.310 de 08 de junho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.982.451,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.310/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.451.0004.1014	3.3.90.39	0.1.00	1.325.000		
	26.453.0021.1047	4.4.90.51	0.1.00		1.325.000	
SUB-TOTAL				1.325.000	1.325.000	
560002-SEMAN	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	574.871		
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00	683.000		
	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00	2.399.580		
	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00		574.871	
	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00		683.000	
	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00		131.638	
	15.512.0018.2273	3.3.90.30	0.1.00		2.267.942	
SUB-TOTAL				3.657.451	3.657.451	
TOTAL GERAL				4.982.451	4.982.451	

– Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos no âmbito do Município do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Ordinária Municipal nº 8.653, de 04 de setembro de 2014, que autorizou o Município do Salvador a contratar operação de crédito e financiamento junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na linha de crédito do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, cujos recursos serão, obrigatoriamente, aplicados na execução do PMAT;

Considerando que o PMAT está restrito a projetos já aprovados pelo BNDES e que deverão ser executados, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, da Secretaria Municipal da Gestão – SEMGE, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM e da Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS;

DECRETO Nº 27.311 de 08 de junho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.767.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.311/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0001.2372	3.3.90.39	0.1.00	1.767.000		
	SUB-TOTAL				1.767.000	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		1.767.000	
	SUB-TOTAL					1.767.000
TOTAL GERAL				1.767.000	1.767.000	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 27.312 de 08 de junho de 2016

Dispõe sobre os procedimentos licitatórios de bens e serviços adquiridos no âmbito do PMAT

Considerando a criação do Núcleo Especial de Modernização da Gestão – NEMAG, através do Decreto nº 25.787, de 08 de janeiro de 2015, no âmbito do PMAT/Salvador, cuja finalidade é a de coordenar e supervisionar a execução do PMAT/Salvador;

Considerando o quanto disposto no Decreto nº 26.203, de 03 de julho de 2015, que criou a Comissão Especial Mista de Licitação, exclusiva para a realização de procedimentos licitatórios com vista às aquisições de bens e serviços no âmbito do PMAT;

Considerando a especificidade do PMAT que atinge apenas os órgãos da Administração Direta Municipal, tidos como executores das ações;

Considerando que, dentre os projetos aprovados pelo BNDES, existem processos de aquisição de bens e serviços, no âmbito do PMAT, que podem ter características de comuns e sistêmicos, ainda que só possam ser adquiridos para os órgãos executores;

Considerando as competências e atribuições do NEMAG, através do seu corpo técnico;

Considerando ainda a dinâmica própria da gestão do PMAT, com a celeridade exigida para solicitação de recursos e prestação parciais de contas,

DECRETA:

Art. 1º Os bens e serviços a serem contratados no âmbito do Núcleo Especial de Modernização da Gestão – NEMAG, considerados comuns e sistêmicos, poderão ser licitados pela Comissão Especial Mista de Licitação, no âmbito do PMAT;

Parágrafo único. Os bens e serviços de que tratam o caput deste artigo, serão considerados exceção em relação a bens e serviços de natureza comum e sistêmica, que não estejam contemplados em Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal da Gestão – SEMGE, com validade no momento da contratação, pelo PMAT.

Art. 2º As demais aquisições de bens e serviços comuns e sistêmicos pela Administração Municipal Direta e Indireta deverão ser realizadas na forma do quanto estabelecido pelo Decreto nº 23.853, de 02 de abril de 2013, que trata da centralização dos procedimentos na Secretaria Municipal da Gestão – SEMGE;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 08 de junho de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 03/06/2016, **SILVANA MARIA LAROCCA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Central de Gestão, Grau 54, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, por motivo de aposentadoria, **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 07/06/2016, **RITA DE CÁSSIA ASSIS LOPO GARRIDO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processos, Grau 54, do Escritório Central de Processos, da Coordenadoria Central de Modernização da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 03/06/2016, **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/06/2016, **VALFREDO VICENTE CEZAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANA LÚCIA DOS SANTOS ALCÂNTARA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, a partir de 31/05/2016, **GABRIELA LOUREIRO DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARCELO RIBEIRO GUARDIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL QUINTELA PIMENTEL MAGNAVITA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 16/03/2016, **JOSELE PACHECO ÁVILA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, do Centro de Especialidade – CAPS II Garcia/UFBA, Tipo C2, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIANNA LUIZA ALVES SOARES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ISABEL CRISTINA SANTOS GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância

da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ADRIANA DE MAGALHÃES DOURADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ÊNIO SILVA SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/06/2016, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOUZA**, Chefe do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança – Diretoria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES**, do cargo em comissão de Gerente tipo II, da Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria Municipal da Saúde, os abaixo relacionados:

- **GABRIEL QUINTELA PIMENTEL MAGNAVITA;**
- **JOEL CONCEIÇÃO FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/06/2016, **VALFREDO VICENTE CEZAR**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, da Diretoria de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado no DOM de 08/06/2016.

Republicado por ter saído com incorreção.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias Interministeriais nº 18/2007 e nº 01/2008, referentes ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, tendo em vista o constante do Ofício nº 591/2016 GAB-SEMPs,

RESOLVE:

Designar para compor o Grupo Gestor Local do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, os servidores a seguir indicados: **LUIZ CLAUBER SILVA DE MENDONÇA**, matrícula: 871967, como Coordenador do Grupo Gestor Local, **EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO**, matrícula: 871476, como Coordenadora da Equipe Técnica e **ELIENE NUNES DOS SANTOS**, matrícula: 870689, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza – SEMPS; **RITA DE CÁSSIA SALES DOS SANTOS**, matrícula: 871724, representante da Secretaria Municipal da Educação – SMED; **MARIA DO CARMO PASSOS**, matrícula: 876026, representante da Secretaria Municipal da Educação – Educação Especial / Inclusiva – SMED; **LAVÍNIA LÍDIA QUIREZA DE VASCONCELOS**, matrícula: 988948, representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 047/2016

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/06/2016, a servidora DEOLINDA DOS SANTOS, mat. 21443, para substituir ALINE COUTINHO DO AMARAL, mat. 810780, na função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Cobrança da PROFI, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2016.

FABIANA DUARTE ALMEIDA
Procuradora-Geral
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

AUTO DE INFRAÇÃO	880421/2014
PROCESSO	124424/2014
CONTRIBUINTE	F&R Tecnologia Ltda - ME
FASE DE JULGAMENTO	Primeira Instância/Reexame Necessário
COMPET ORDINÁRIA	Chefe do SEJUL
EMENTA	ISS-DMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO COM DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. Nos moldes da legislação tributária municipal de regência da matéria, provas documentais atestam, em parte, o cumprimento no prazo legal da Obrigação Acessória ora imputada. Base legal Lei 7186/2006, mais Decretos n. 16.709/2006 e 18.019/2007. Cabe Recurso Ordinário.

AUTO DE INFRAÇÃO	880013.2013
PROCESSO	38075/2013
CONTRIBUINTE	California Produções e Edições Artísticas Ltda
FASE DE JULGAMENTO	Primeira Instância/Reexame Necessário
COMPET ORDINÁRIA	Chefe do SEJUL
EMENTA	ISS-DMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO COM DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. Nos moldes da legislação tributária municipal de regência da matéria, provas documentais atestam, em parte, o cumprimento no prazo legal da Obrigação Acessória ora imputada. Base legal Lei 7186/2006, mais Decretos n. 14.118/2013, 16.709/2006 e 18.019/2007. Cabe Recurso Ordinário.

CONTRIBUINTE	Fabio Santos Freitas
RESPONSÁVEL	MDA Construções Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL	Marcela Oliva de Mattos e outros
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	648097-7
CNPJ/ CPF	834.259.185 -91
PROCESSO N.	55922/2010
NL / NFL / AI	NFL nº 2758.2010 - ITIV
FASE DE JULGAMENTO	Primeira Instância
JULGADOR (A):	Joaquim Francisco Fernandes da Silva
EMENTA	ITIV. Impugnação desacompanhada de provas que permitam desconstituir o lançamento fiscal. Por Infringência aos artigos 116, 121 e 122 da Lei nº 7.186/2006 combinado com a art. 21 do Decreto 9.278/91. Improcedência da Impugnação manutenção do lançamento original, penalidade aplicada conforme art. 124, I, "a" da Lei nº 7.186/2006. Cabe Recurso Ordinário.

Salvador, 08 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	A.R.M. REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES CASTRO
CGA	242.465/001-44
CNPJ	06.206.290/0001-00
PROCESSO N.	16702/2013
NFL/AI	880049.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO CONTENDO PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR EM PARTE O LANÇAMENTO FISCAL, REMANESCENDO SALDO POR FALTA DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA AÇÃO FISCAL, POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104 §2º, 108 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS 14.118/2003, 16.709/2006, 18.019/2007 EXERCÍCIOS 2011 E 2013. PROCEDÊNCIA EM PARTE DA IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO ORIGINAL REFORMADO. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, IV, "B" DA LEI Nº 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	LEIDIANE DE ANDRADE DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	625.332-6
CPF	018.093.165-29
PROCESSO N.	19.668/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MAURA DE JESUS MACEDO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	887.147-7
CPF	882.105.615-53
PROCESSO N.	22.814/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARIA ENGRACIA DE QUEIROZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	769.180-7
CPF	093.544.765-20
PROCESSO N.	7.543/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	ROBSON FLAVIO FERREIRA PASCOAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	672.933-9
CPF	015.515.095-20
PROCESSO N.	32.329/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA

EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
--------	--

CONTRIBUINTE	NM EMPREENDIMENTOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	650.289-0
CPF	07.131018/0001-71
PROCESSO N.	27.259/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O LANÇAMENTO ORIGINAL ESTÁ ABAIXO DO VALOR DE MERCADO, COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	RUDA GUIMARÃES FERREIRA FILHO
RESPONSÁVEL	CONSORCIO OAS GAFISA - PALM VILLE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	643333-2
CNPJ/ CPF	831.157.307-72
PROCESSO N.	8479/2011
NL / NFL / AI	NFL Nº 189.2011 - ITIV
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE PERMITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 116, 121 E 122 DA LEI Nº 7.186/2006 COMBINADO COM A ART. 21 DO DECRETO 9.278/91. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, PENALIDADE APLICADA CONFORME ART. 124, I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32712-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 000.388-3
RECORRENTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MMC & ZARIF-TATIANA VIANA GONÇALVES E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI PELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Ex vi dos artigos 297-E e 312-A, Parágrafo único, é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de desproporcionalidade e de falta de razoabilidade do aumento, e de violação ao princípio do não-confisco. Recurso conhecido e improvido. **Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de junho de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28008-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 480.274-8
RECORRENTE: NARA MARIA ESTEVES FONSECA GONÇALVES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA -IPTU/TRSD. PRINCIPAL. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. ERRO NA DEFINIÇÃO DO VALOR

VENAL DO IMÓVEL. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação pelo órgão técnico da SEFAZ que houve erro na indicação do valor venal do imóvel, em atenção ao princípio da verdade material, conforme fl. 25. Manutenção dos demais critérios de lançamento. Revisão parcial do lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22948-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 625.922-7
RECORRENTE: ROMILSON SILVA ALMEIDA / CONTUDO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA - IPTU/TRSD - PRINCIPAL - INEXISTÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL.

Impossibilidade de modificação do lançamento fiscal regularmente realizado sem que tenha sido demonstrado vício de legalidade no ato administrativo de lançamento. Recurso Ordinário improvido. Mantida a decisão de procedência do lançamento. Decisão unânime.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de junho de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29609-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 276.060-6
RECORRENTE: QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. 1. PEDIDO DE REVISÃO DE VALOR VENAL. 2. ALEGAÇÃO DE ERRO NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO SEM COMPROVAÇÃO. 3. APLICAÇÃO DE REDUTOR PARA CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO. 1. Valor venal definido no art. 65 da Lei n. 7186/2006 e deve representar, efetiva ou potencialmente, o valor do imóvel alcançaria para venda à vista, segundo as condições correntes do mercado imobiliário. 2. A retificação da declaração por iniciativa do próprio declarante, quando vise a reduzir ou a excluir tributo, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde, e antes de notificado o lançamento por efeito do § 2º do art. 147 do CTN. 3. Imóvel declarado e lançado como terreno, mas, sem comprovação de obras de construção em andamento pelo Alvará de Licença para Construção apresentado, portanto, não faz jus ao redutor de 50% previsto no art. 6º da Lei 8474/2013 alterada pela 8.621/2014. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de junho de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40316-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 236.235-0
RECORRENTE: MARLY SOUZA NASCIMENTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

EMENTA -IPTU/TRSD - PRINCIPAL - INEXISTÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO OU DOCUMENTOS A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL - MANTIDO O LANÇAMENTO - RECURSO ORDINÁRIO NÃO PROVIDO.

Impossibilidade de modificação do lançamento fiscal regularmente realizado sem que tenha sido demonstrado vício de legalidade no ato administrativo de lançamento. Mantido lançamento original. Recurso Ordinário Não Provido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21443-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 857.820-6
RECORRENTE: DINALDO JOSE PEREIRA BARROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

EMENTA -IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA OCUPAÇÃO CONFORME PARECER TÉCNICO. NÃO RESIDENCIAL PARA RESIDENCIAL HORIZONTAL.

Verificada a inadequação do padrão construtivo adotado no lançamento, faz-se necessária a alteração deste critério e, conseqüentemente, do valor venal do imóvel. Recurso conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de junho de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
24225/2016	SEFAZ	JOSE NILTON RIBEIRO COSTA	266
21314/2016	SEFAZ	ANA MARIA MENDES DE MATTOS	4.828
11489/2015	SMS	MAGALI FARO DANTAS	1.808
10597/2015	SMS	SAIONARA CHIAICCHIO DOS SANTOS RAMOS	2.874
3766/2015	SMS	FERNANDO DE OLIVEIRA	9.366
7754/2015	SMED	CATIA CRISTINA BISPO FERREIRA	6.329
435/2015	SMED	CELIA MARIA COSTA FLORIANO	2.603
115/2015	SMED	ZELIA RAMOS LAGO	3.279
3043/2015	SEMPs	ROSE MARY DE JESUS ASSIS	1.366

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
12289/2016	SUCOM	DERALDO TAVARES GOMES
13942/2015	SMS	ANA MARIA DOS SANTOS
7741/2015	SMS	ISABEL CRISTINA FALETA RIGAUD
648/2016	GABP	OSVALDINO DAS VIRGENS
1086/2015	SEMOP	IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
21543/2016	SEFAZ	RENILDO BORGES SANTIAGO
10318/2015	SMS	STELA MARIA ALVES FERNANDES
7963/2015	SMS	VERA LUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO
7962/2015	SMS	MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
2242/2015	SEMPs	JÓÃO ALVES DE SOUZA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
21789/2016	SEFAZ	CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
1831/2015	SEMGE	EDUARDO CUNHA ROCHA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
2297/2016	SMS	MARCOS SILVA DAS MERCES	40
881/2015	SMS	LUIZ NEY LACROSE DE ALMEIDA	40
3421/2016	SMS	NAZIAN DE SOUSA PINHEIRO	20
2839/2016	SMS	MARIA DE LOURDES DE FREITAS SOUZA	20
1402/2016	SMS	JOSILANE PEREIRA DAS VIRGENS	20
744/2016	SMS	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	20
727/2016	SMS	ALINE MACIEL SÃO PAULO PAIXÃO	20
120/2016	SMS	DHALMARIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	20
6340/2015	SMS	MARTA OLIVEIRA SACRAMENTO	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
8965/2015	SMS	CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE
4113/2015	SMS	CLAUDECI SANTANA LEITE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de junho de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
663/2016	SEMGE	JORGE LUIZ STARTERI SAMPAIO

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1848/2016	SEMGE	CARINA DA SILVA PAIM
1762/2016	SEMGE	AURELINA GONÇALO DOS SANTOS
1629/2016	SEMGE	CRISTIANE RIBEIRO RABELLO BARRETO
1542/2016	SEMGE	ROQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ
1504/2016	SEMGE	ADRIANA NASCIMENTO LUZ
1456/2016	SEMGE	GLEIDE JANE DE JESUS BRAGA
1418/2016	SEMGE	MARTA DOS SANTOS SILVA
1332/2016	SEMGE	RAMATI FREITAS BOULHOSA DA SILVA
1269/2016	SEMGE	RUTE DIAS DOS SANTOS
1186/2016	SEMGE	MARLENE SANTOS CARDOSO
1168/2016	SEMGE	MONICA DA ANUNCIÇÃO BARBOSA
1137/2016	SEMGE	NIELMA DOS REIS LOBO DE OLIVEIRA
1118/2016	SEMGE	JANAINA FARIAS DAS NEVES MACIEL
1097/2016	SEMGE	ERIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA
1076/2016	SEMGE	RAINIZA DEMINCO CASTRO
1042/2016	SEMGE	MIRIAN ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA
1018/2016	SEMGE	FERNANDA ALVES DA SILVA
1016/2016	SEMGE	GLEISIANE SILVA NUNES
1009/2016	SEMGE	DEBORA MARIA DOS SANTOS
998/2016	SEMGE	MILENA DE FREITAS ARAGÃO
929/2016	SEMGE	JEANE PEDREIRA EVANGELISTA
925/2016	SEMGE	MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS
906/2016	SEMGE	LINDAILDES DOS ANJOS MARTINS
904/2016	SEMGE	DEOLINDA RODRIGUES DE JESUS
867/2016	SEMGE	TATIANA MOURA DE AQUINO
840/2016	SEMGE	CARLA GOMES SALES DA SILVA
602/2016	SEMGE	ALEXANDRA CRISTINA ARAUJO ALVES UZEDA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de junho de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ Nº 68/2015 - SRP**

PROCESSO: Nº 2185/2016 - SEMGE.

EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 60.656.774/0001-05.

OBJETO: Aquisição de 318 (trezentos e dezoito) Cadeiras Fixas sem Braço e 97 (noventa e sete) Cadeiras Giratórias sem Braço; através de Adesão a Ata de Registro de Preço da Universidade Federal do Pará, SRP nº 68/2015.

PARECER: PGMS (fls.118 a 126) datado de 06/06/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 195.482,96 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Municipal n.º 24.900/2014.

DATA DO ATO: 08 de junho de 2016.

Salvador, 08 de junho de 2016

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
PORTARIA Nº 019/2016

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o Decreto Municipal nº 24.806/2014 de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

Designar MANOEL LEMOS SANDES NETO (Matrícula n.º 883020), para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 o Decreto Municipal nº 24.806/2014.

Salvador, 07 de junho de 2016.

EDUARDO MERLIN
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº 318/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE FIGLIUOLO NASCIMENTO**, mat. n.º 103982, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Pau da Lima.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E
COMBATE À POBREZA - SEMPS**
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
EXTRATO DE ATA DA 184ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oitos dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 184ª a partir das 09h30, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Luiz Clauber Silva de Mendonça e Ivone Carolina Lordelo Santos - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza/SEMPS; 2. Roseli dos Santos Almeida - Secretaria Municipal de Saúde/SMS; 3. Schebna Moreno Pinho - Secretaria Municipal da Fazenda/SEFAZ; 4. Eliane Ribeiro Silva - Casa Civil; 5. Hélio Botelho Pinto da Silva Filho - Fundação Cidade Mãe/FCM; 6. Maria do Carmo Britto de Moraes e a suplente Eliene Caldas Borges - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Salvador/APAE; 7. Thiago Correia de Souza e a suplente Elânia Amaral dos Santos - Ação Social Arquidiocesana/ASA; 9. Rodrigo Alves da Silva - Instituto Fatumbi; 10. Cosmilda S. Miranda - Instituto Baiano da Paz e convidados, conforme segue lista de presença em anexo. Sob a Presidência do Senhor Rodrigo Alves, a reunião foi realizada na sede da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento sito à Ladeira dos Afritos, nº 104 - Centro, para discussão da seguinte pauta do dia: 1 - Relato do Processo de Escolha Para Membros da Sociedade Civil Para o Biênio 2016/2018; 2 - Banco de Projetos resolução 009/2016; 3 - Projetos (Parque Social); 4 - Relato de Câmaras Técnica; 5 - O que ocorrer. Deliberações: 1. Relato do Processo de Escolha Para Membros da Sociedade Civil Para o Biênio 2016/2018: Apresentação das entidades habilitadas como candidatas e votantes: Associação Baiana de Pessoas com Deficiência - Projeto Incluir; Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo; Associação Criança e Família; Associação de Pais e Mestres de Apoio ao Desenvolvimento Social - APMS; Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia; Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR; Centro de Educação e Cultura Popular - CECUP; Fundação José Silveira; Instituto Baiano da Paz; Instituto FATUMBI - Aquele que me faz Renascer; Lar Fabiano de Cristo e Organização do Auxílio Fraternal - OAF. Entidades habilitadas como votantes: Ação Social Arquidiocesana - ASA; Associação Bahiana de Reabilitação e Educação - ABRE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador -

APAE; Centro Comunitário São José Operário; Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION e Instituto Guanabara. Entidades indeferidas pelo Ministério Público por apresentarem cópia do Estatuto Social com menos de 02 (dois) anos de registrado junto ao Cartório, receberam prazo até o dia 07 de junho de 2016 para apresentarem a cópia do Estatuto Social com mais de 02 (dois) anos, conforme Ato Complementar 02/2016, sendo os mesmos analisados e deferidos pela promotora Dra. Karine Campos Espinheira. 2. Banco de Projetos resolução 009/2016: Rodrigo solicita publicação do encerramento do Banco de Projetos, informando que foram recebidos 27(vinte e sete) projetos na ordem de aproximadamente R\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e Trezentos Mil Reais) que os mesmos serão analisados pelos conselheiros de direito com base nos critérios de avaliação e encaminhados para uma assembleia extraordinária para serem julgados, aprovados e classificados na ordem de aprovação. Na sequência serão financiados os projetos aprovados na ordem de aproximadamente

R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais) e arquivados os não aprovados. 3. Projetos (Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento): Apresentação para votação da plenária, da solicitação do Termo Aditivo para o recebimento da terceira e quarta parcela do Convênio 008/2015 - Projeto Sementes Culturais e a correção da Carga horária das oficinas, justificando por meio de uma nota técnica que houve um equívoco no planejamento pedagógico das aulas e atividades, havendo maior número de atividades nas aulas/oficinas do que de fato é necessário para garantir o conteúdo pleno do objeto do Projeto em questão. Aprovado por unanimidade; Apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Sementes Culturais 2 da instituição Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento a fim de utilizar recursos captados pela própria instituição no valor de R\$ 139.531,49 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos). Após apresentação do objeto e das metas do projeto o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Salvador, 08 de junho de 2016.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM
PORTARIA Nº 234/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Izonete da Silva Neto, matrícula n.º 279, para substituir a servidora Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula n.º 311, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora III, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias, no período de 06.06.2016 a 05.07.2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 239/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Sylvio Roberto Ferreira Bastos, matrícula n.º 383, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria, retornando nesta data ao seu órgão de origem.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 08 de junho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 241/2016

Dispõe sobre o licenciamento da Estação Rádio Base-ERB na cidade do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015 e Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.116/15, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.976/06 e o Decreto 18.147/08, que dispõem acerca do licenciamento para construção de Estação Rádio Base-ERB no Município do Salvador;

CONSIDERANDO o novo modelo de mercado para a infraestrutura de suporte para telecomunicações com o aparecimento das empresas de sharing;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Salvador no PR nº 15367/2016;

RESOLVE:

Art. 1º O licenciamento de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações observará o disposto nesta portaria, sendo desvinculada a análise urbanística e ambiental, respeitadas as legislações federal, estadual e municipal.

Art. 2º Caberá a DGAL/CPE a análise urbanística da infraestrutura de suporte, que será dividida em três etapas:

I- Análise de Orientação Prévia - AOP;

II- Alvará de Autorização Especial para instalação da infraestrutura de suporte; e

III- Termo de Conclusão de Obras

Art. 3º Caberá a DGAL/CLA a análise ambiental para as fases de instalação e operação da Estação Rádio Base, conforme legislação específica.

Art. 4º Caberá a DGAL/CPA a análise do Termo de Viabilidade de Localização da Estação Rádio Base-ERB.

Art. 5º O Alvará de Funcionamento para a Estação Rádio Base-ERB deverá ser solicitado à Secretaria Municipal da Fazenda, mediante procedimento próprio.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 08 de junho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 11/01/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
190238	62246/15	POSTO KALILÂNDIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
185930	60019/15	TELEFONICA BRASIL S/A	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 26/01/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
183734	57387/15	POSTO KALILÂNDIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 19/05/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309497	24435/16	CIDADE PATRIMONIAL LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	407,30

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 23/05/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313461	26300/16	LUZIA MARIA CASTRO	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 24/05/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191882	25940/16	INSUELA MATHIAS BAR E RESTAURANTE	VALDINÉLIA MOREIRA	814,62

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 25/05/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169653	23801/16	BRUNO LUIS NOVAIS N SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	10.852,65
169135	22555/16	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MORAES	VALDINÉLIA MOREIRA	5.426,33
312481	26807/16	MARCELO GUIMARAES FLOR - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	349,46

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307697	26715/16	ITALO GOMES BARBOSA - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	390,70
311280	26579/16	RCB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	325,59
311279	26578/16	MML BANANAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	1.302,36
312072	26294/16	EDNALVA PERAIRA FIURSA	VALDINÉLIA MOREIRA	130,23
311188	23395/16	JOÃO DE SOUZA NUNES FILHO	VALDINÉLIA MOREIRA	401,56
311478	28312/16	CENTRO EDUCACIONAL ORNELAS BRANDÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
311710	26748/16	EDMAROSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	434,12
190392	23799/16	ZELIA DOS SANTOS SATIRO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.275,52
169762	23804/16	EDVAN LOBO CASTRO	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
304690	25416/16	ESQUINA EMBALAGENS E VARIEDADES	VALDINÉLIA MOREIRA	1.005,00

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310107	27856/16	ANDRÉ GUIMARAES CONSTRUÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169109	17015/16	JÚLIO CÉZAR DE SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.275,52

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 30/05/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
187876	25110/16	TIANA ARAÚJO TEIXEIRA	LIVIA RIHAN KALID	250,00
166779	25100/16	MARCELO DORIA DE ARAUJO	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
194001	27572/16	RESTAURANTE AGUA DE POTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	976,74
193961	25098/16	MOISÉS OLIVEIRA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
310768	25963/16	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE SOUSA	LIVIA RIHAN KALID	69.027,60
190372	25101/16	JOSELITO SALES DE CASTRO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
199915	25830/16	POINT DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	814,62
169912	21817/16	VITOR MATOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
309604	26450/16	SEONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
313122	27919/16	LOJÃO DAS FABRICAS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	651,18
311232	23704/16	LEILA CAFEZEIRO DE SANTANA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
199911	4919/16	WAGNER RAMOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
304694	26868/16	GLEISE LOIOLA DE SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
168264	64803/15	ROBERT MAIA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
199779	25095/16	AILTON MIGUEL GOMES AMARIM	LIVIA RIHAN KALID	150,00
199777	24255/16	AGUINALDO DE FREITAS COUTINHO	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
170055	24263/16	JOEL SILVA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
190464	3001/16	ANEXO TROPAS CAFÉ E CULTURA LTDA -EPP	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
196649	1658/13	LEANDRO PAIM	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
301780	11199/16	LOURIVAL ALVES DE ALMEIDA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
169887	22816/16	WELLINGTON EDUARDO LAGO PONTES	LIVIA RIHAN KALID	21.705,29
190165	22410/16	PLAST PACK INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
190294	20464/16	MONTE TOBAR CENTRO ITALO BRASIL DE PR. SANITÁRIA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
190139	21712/16	AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
190175	22406/16	PLAST PARK INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
189851	20917/16	VILA DO CONDE ARTIGOS DO LAR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	814,62
187880	66260/15	RESTAURANTE PORTO BAHIA LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	814,62
195236	54203/15	PEREIRA E SOUZA COM. BIJUTERIAS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
310801	53513/15	NORSA COMÉRCIO DE CALCADOR LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	27,13
308250	73311/15	DROGARIA SÃO PAULO S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	130,23

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309803	54198/15	PEREIRA E SOUZA COM. BIJUTERIAS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	65,11
168515	60284/15	TIAGO RODRIGUES MIOLLA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
3011500	22986/16	SANDRA ANDRADE BARBOSA	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310271	27642/16	CLEIDIANA SILVA MURICY	LIVIA RIHAN KALID
306965	18236/16	MCT RESTAURANTE LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

306071	19926/16	RICARDO ADELINO FONTES	VALDINÉLIA MOREIRA	38.807,00
--------	----------	------------------------	--------------------	-----------

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 31/05/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
170004	26573/16	EDSON ANDRADE SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
304695	26851/16	ARYANA BARROS SOARES CORDEIRO	LIVIA RIHAN KALID	400,00
310861	27286/16	BDB RESTAURANTE LTDA EPP	LIVIA RIHAN KALID	1.112,43
311230	23490/16	SANDRO CORIONE LIMA DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
306289	23513/16	SERGIO MARDEN CONCEIÇÃO CORREIA	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
313123	27908/16	ROCHA COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	694,59
311237	23696/16	MARIA ELIANA SOBRAL PAZ	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
310769	28513/16	MARIA SELMA SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	7.050,00
312067	24306/16	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	LIVIA RIHAN KALID	1.627,92

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190154	14251/16	BEST COMERCIO DE PNEUS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
310767	18110/16	CONDOMINIO ED RESIDENCIAL CIDADE	LIVIA RIHAN KALID	400,00
311926	24092/16	TABELIONATO DE NOTAS DO 3 OFICIO DA COMARCA DE SALVADOR	LIVIA RIHAN KALID	1.736,48
190235	19639/16	LENOBETÃO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	5.100,00
188011	19619/16	LENOBETÃO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
190236	19586/16	LENOBETÃO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	5.400,00
190177	8876/16	TIM CELULAR S/A	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
190286	12715/16	TIM CELULAR S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
310668	70448/15	ROSEVERTE JACINTO DE ALMEIDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310010	62951/15	ALBERTO LANNUZZI	LIVIA RIHAN KALID
311476	24676/16	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
301784	12637/16	MANOEL MESSIAS SANTOS BISPO	LIVIA RIHAN KALID
310283	52560/15	LARISSA DE ARAUJO GOES	VALDINÉLIA MOREIRA
309602	57717/15	C.C.C. METRO BAHIA - COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
169902	28128/16	VANILTON CERQUEIRA DE ARAUJO	LIVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM,

em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 01/06/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169138	25111/16	ALEX DA SILVA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
309561	23386/16	JOSÉ ARIVALDO DA CRUZ	LIVIA RIHAN KALID	800,00
188790	4825/16	CARLOS ALESSANDRO SANTOS BARBOSA	LIVIA RIHAN KALID	150,00
166783	26948/16	HEVERTON BRITO DE LIMA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
169141	25116/16	JORGE LUCIO VIGAS MONÇÃO FILHO	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
166781	26859/16	JOCIMAR AQUINO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	43.410,58
193962	26890/16	ISABELA SILVA MOURA	VALDINÉLIA MOREIRA	814,62
193963	26966/16	JOSE EDIMILSON MUNIZ FIUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.275,52
187899	25109/16	TIANA ARAÚJO TEIXEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
193971	26849/16	ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	976,74
199916	25840/16	VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	814,62
311354	28728/16	CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	13,23
309791	24320/16	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT	VALDINÉLIA MOREIRA	1.627,92
312066	24337/16	CTB CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	VALDINÉLIA MOREIRA	1.627,92
309790	24316/16	NCST- NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DA BAHIA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.085,28
311198	28035/16	SPBA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	659,86
311711	27037/16	GIRLEI DOS ANJOS PURIFICAÇÃO EIRELI ME	VALDINÉLIA MOREIRA	824,82
311193	27965/16	GISLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	520,94
311281	28550/16	ROMEU	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
311282	2864/16	JADSON DALTRO CERQUEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
305085	27311/16	HERBERT SANTOS PINTO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
310130	25709/16	DOMINGOS SILVA LIMA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
308036	24726/16	ADELSON HENRIQUE SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
311084	23235/16	AVANI COSTA DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169656	26594/16	VALNEI VIEIRA DA CRUZ	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
199871	25117/16	LUIZ CLEBER BARBOSA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
190384	21486/16	ESPETINHO DO BAU LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
188009	19613/16	LENOBETÃO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
311112	27145/16	MAXIMA SALVADOR EMP. IMOBILIARIOS	LIVIA RIHAN KALID	400,00
194102	29221/16	SANDRO SOUZA FONSECA	VALDINÉLIA MOREIRA	976,74

RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

312736	26493/16	HERBERT CEDRAZ GONÇALVES DA SILVA ME	LIVIA RIHAN KALID	2.500,00
--------	----------	--------------------------------------	-------------------	----------

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 02/06/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190183	18186/16	PAPAIZ NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM,

em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 03/06/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307643	24656/16	SIMONE PORTELA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	542,64
311708	28406/16	PONTOMOVEIS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	162,77
185999	28794/16	FÁBIO DE ARAUJO SOUSA	LIVIA RIHAN KALID	2.852,78
311197	27986/16	TAIS QUEIROZ MERCES ME	LIVIA RIHAN KALID	295,74
312069	24300/16	SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID	542,64
311189	28567/16	RIBEIRO SOUZA SOM E ACESSORIOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	130,20
311196	27952/16	PLR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	976,77
201229	27899/16	PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
189972	25097/16	CASARÃO GRILL LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
193965	26838/16	ANTONIO DIOGO ARAUJO	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190385	21487/16	ESPETINHO DO BAÚ LTDA	LIVIA RIHAN KALID	814,62
311175	1459/16	POSTO DE COMBUSTIVEL SETE PORTAS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	162,90
190083	23132/16	BAHIA MARINA S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
190269	14184/16	PAVORTE CONSTRUTORA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
190129	16028/16	CAMPANHA EMP. DE ARMAZENS GERAIS ALFANDEGAS	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
189713	20483/16	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB. DO ESTADO DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00
193027	24951/16	VIVO S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
186691	19269/16	MARE CIMENTO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
190085	23140/16	TIM CELULAR S/A	LIVIA RIHAN KALID	500,00

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
188008	17919/16	COMÉRCIO DE OBJETOS USADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
190285	12417/16	LAVTEC SERVIÇOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO JULGADOS PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO SÉRGIO GUANABARA NA SEDE DA SUCOM.

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
301035	43707/15	NOERLANGE BARBOSA DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA
310325	68136/15	SORRIDENTO ASSISTÊNCIA ODONTOLOGIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
300786	62623/14	MARIA CRISPINA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA
302707	58630/15	ATAKAREJO DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
197671	65732/15	HOTEL PELOURINHO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
308119	67529/15	SUBBAM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
307478	68198/15	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
154769	53430/15	IGREJA PENTECOSTAL FRUTO DO ESPIRITO SANTO	LIVIA RIHAN KALID
306782	62655/15	LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	LIVIA RIHAN KALID
180421	51752/15	SM MACHADO E CIA LTDA	LIVIA RIHAN KALID
310326	68133/15	SORRIDENTO ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
193687	74673/15	ANEXO TROPOS CAFÉ E CULTURA LTDA- EPP	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
300276	55492/15	MIRIAN PIPARI	LIVIA RIHAN KALID
169102	59786/15	HAROLDO SILVA DOS ANJOS	LIVIA RIHAN KALID
TOTAL DE PROCESSOS JULGADO			148

Salvador, 08 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 27/2016

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, consoante o que dispõe o Decreto Municipal Nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM Nº 6.046 de 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CRISTINA LESSA SANTOS**, matrícula n.º 965658, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 do decreto Municipal nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de junho de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº175/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização de "AÇÕES EM INCENTIVO AO CICLISMO", promovido pela SALTUR E TRANSALVADOR,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos do Bairro Pituba, aos domingos e feriados nacionais, no período de julho a dezembro de 2016:

§1º - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 17:00, na Av. Prof. Magalhães Neto, na pista sentido Orla, a partir da Av. Tancredo Neves (com desvio para a Via Marginal), e interdição parcial da pista no sentido Paralela (compartilhado com cones, na faixa à direita).

§2º - Os veículos em geral, terão como opção de tráfego:

I - Provenientes da Orla com destino Av. Tancredo Neves: Rua Arthur de Azevedo Machado, Av. Tancredo Neves;

II - Provenientes da Av. Tancredo Neves / Av. Professor Magalhães Neto: Via Marginal da Av. Prof. Magalhães Neto.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº176/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art.

15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de drenagem pluvial à rede coletora pública** para o empreendimento Hiper Ideal Armação, na Avenida Simon Bolívar - Armação, solicitação através do Processo SUCOM n.º 13.302 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Serrana Empreendimentos e Participações Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de duto subterrâneo para ligação de drenagem pluvial à rede coletora pública, para o empreendimento Hiper Ideal Armação, na Avenida Simon Bolívar - Armação, pista sentido Orla / Stiep, no trecho que inicia 70,0m (setenta metros) após o Posto de combustível BR até a sua interseção com a Avenida Professor Manoel Ribeiro / Rótula, conforme descrição a seguir:

I - Ocupação de 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada), em etapas sucessivas, devidamente sinalizadas, concluídas e recuperadas, no trecho em frente ao terreno (lote murado), situado ao lado direito do empreendimento em questão, numa extensão de 16,85m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros);

II - Corte transversal da Avenida Simon Bolívar, no trecho em frente ao terreno (lote murado) situado ao lado empreendimento, numa extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação do tráfego com segurança.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do dia 27 de junho de 2016.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego e a circulação de pedestres, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos direcionais para emboque e desemboque do equipamento utilizado no método não destrutivo.

§4º - Durante a execução das obras, será permitida ocupação da faixa de tráfego à direita da pista da Avenida Simon Bolívar, no trecho em andamento das intervenções por máquina e/ou equipamento.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo n.º 13.302 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Serrana Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
00827/2015	APOLINARIA SOUZA SANTANA	7º	INDEFERIDA
00700/2015	DILMAR SACRAMENTO COPQUE	2º	DEFERIDA
00484/2015	EDUARDO GOMES LEMOS	6º	DEFERIDA
00553/2015	EVILÁSIO CERQUEIRA GALVÃO JUNIOR	2º	DEFERIDA
00441/2015	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA	6º	DEFERIDA
00437/2016	LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	3	DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
21321/2016	LUIZ CLÁUDIO SUAREZ CALAZANS	7º	DEFERIDA
00449/2015	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	6º	DEFERIDA
00872/2015	NEILSON JESUS DA ENCARNÇÃO	3º	DEFERIDA
00773/2016	NILCY SOBRINHO DE CARVALHO COSTA	7º	DEFERIDA
47663/2016	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	5º E 6º	DEFERIDA
00423/2015	RITA DE CÁSSIA SILVA GARRIDO	6º	DEFERIDA

Em, 07 de junho de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
00590/2015	AMÉLIA BÁRBARA NOGUEIRA MORAIS GOMES	17/09/2015
48406/2016	ELINETE SANTOS FERREIRA	05/05/2016
00439/2015	IARA MARIA DAS GRAÇAS LOPES PINHEIRO	30/07/2015
47120/2016	MAMEDE BERTHOLANI SANTANA	02/05/2016
47672/2016	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	04/05/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 079/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2016, o servidor JOÃO LOURENÇO SOUZA, matrícula n.º 813.170, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular BELCHIOR SADC PEREIRA DA NATIVIDADE, matrícula n.º 813.041, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de junho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 080/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/06/2016, o servidor ESTEMARIO SILVA SANTOS, matrícula 813.039, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular VALFREDO FELIX CERQUEIRA, matrícula 813.196, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de junho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 081/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 07/06/2016, o servidor WALTER ODON DE OLIVEIRA, matrícula 813.127, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Mercados e Núcleo de Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS, matrícula 813.169, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de junho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 082/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 06/06/2016, o servidor ALMIR SILVA SANTOS, matrícula n.º 810.261, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Materiais e Eventos - SEMAE, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO LUÍS UZEDA RODRIGUES RABELO, matrícula n.º 813.449, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 08 de junho de 2016.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 049/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo n.º 201/2016.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **AILTON LUSTOZA DOS SANTOS**, matrícula n.º 302602, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais código 5340, Na Área de Qualificação de Analista Infraestrutura e Obras Públicas, com fundamento no que dispõe o artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de junho de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA N.º 050/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo n.º 190/2016.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **ENÉAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula n.º 302645, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais código 5340, Na Área de Qualificação de Analista Infraestrutura e Obras Públicas, com fundamento no que dispõe o artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de junho de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016

PROCESSO N.º:58/2016
EMPRESA: KOSME VIAGENS E TURISMO LTDA -ME
CNPJ: 11.205.340/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa de transporte por 10 dias, para 18 pessoas, Salvador x Lauro de Freitas (ida e volta).
VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade- 14.244.0014-0355 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos - SPM; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Fonte:0.100 - Tesouro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 08/06/2016

Salvador, 08 de junho de 2016

JANAINA KEILA APRESENTAÇÃO DE SOUSA
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H PARIPE.

EMPRESAS CLASSIFICADAS
INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS
INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - HYGIA
FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS
INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 14:00 às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, 03, 6º andar, Comércio.

Fica designado o dia 14/06/2016 às 10:00 horas, para abertura do envelope de Habilitação, caso não haja interposição de recurso.

Salvador, 07 de junho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 052/2016
Processo n.º 1396/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULA DE REGULAÇÃO REDUTORA DE PRESSÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	45.380,00
TOTAL		45.380,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2016
Processo n.º 378/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE DOSAGENS IMUNOLÓGICAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	724.500,00
TOTAL		724.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2016.

Salvador, 07 de junho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 313/2016**

PROCESSO Nº1560/2014.
CONTRATO Nº162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	200101	3.3.90.37 33.90.34	0.1.00	8.628,16

Salvador, 03 de junho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2016

PROCESSO Nº 3252/2015.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I e do Termo de Referência - Anexo X deste edital.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.788,00 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	200107	3.3.90.39	0.2.14

Salvador, 03 de junho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 038/2016
PROCESSO nº 2185/2016
OBJETO: Aquisição de 318 (trezentos e dezoito) Cadeiras Fixas sem braço e 97 (noventa e sete) Cadeiras Giratórias sem braço; através de adesão a Ata de Registro de Preço da Universidade Federal do Pará.
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016
AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Municipal nº 24.900/2014.

Salvador, 08 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ/PMAT Nº 001/2016, publicado no D.O.M, quarta-feira - Nº 6.583, Edição de 11 de maio de 2016, página 17, Processo Administrativo nº 62.970/2015.

ONDE SE LÊ:

Valor Contratual: R\$ 468.801,17 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e um reais e dezessete centavos).

LEIA-SE:

Valor Contratual: R\$ 46.880,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) e R\$ 421.920,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e vinte reais)

Salvador, 08 de Junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 20/2016**

AFM Nº: 2016003684.
PROCESSO: 58189-2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000084
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ: 13.181.572/0001-66
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.
VALOR: R\$ 5.964,10 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2016/275.

Salvador (BA), 07 de junho de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 21/2016

AFM Nº: 2016003683.
PROCESSO: 59902-2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ: 15.253.747/0001-29
OBJETO: Aquisição de Cola Escolar em líquido branca.
VALOR: R\$ 92,00 (noventa e dois reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/276.

Salvador (BA), 08 de junho de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 22/2016

AFM Nº: 2016003743.
PROCESSO: 58198-2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000103
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: Aquisição de Papel para Reprodução Alcalino A4.
VALOR: R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/277.

Salvador (BA), 08 de junho de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66
PROCESSO: 27722/2016
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade em dar continuidade aos serviços necessários ao ordenamento do sistema viário, reforma e manutenção da infraestrutura urbana nas áreas das Prefeituras Bairro II, III, VII, VIII, IX, X, no município do Salvador,

não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo renovado até 11.05.2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602; Projeto/Atividade: 26.453.0021.104702 - Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;

FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro Municipal e 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR N.º: 191/2016

AMPARO LEGAL: Art. 58 Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

PEDRO GARCEZ DE SOUZA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016001172

PROCESSO N.º: 3893/2015

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA

OBJETO: ALVEJANTE LÍQUIDO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL 20 L ALVEJANTE, LÍQUIDO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20 LITROS.

CNPJ/MF: 99.696.521/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 1.789,60 (MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 222/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000242

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2016

Salvador, 06 de junho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2016003228

LICITAÇÃO: PE N.º 285/2015

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000084

PROCESSO: N.º 3284/2015

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

OBJETO: Aquisições de 20 canetas escrita fina; 10 corretivos 18 ml; 10 pastas suspensas marmorizadas; 28 grampeadores para papel 110 fl; 20 grampeadores para papel 240 fl

VALOR TOTAL: R\$3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo

DATA: 20/05/2016

AFM: N.º 2016003216

LICITAÇÃO: PE N.º 216/2015

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000016

PROCESSO: N.º 2963/2015

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Aquisição de 2560 rolos de papel higiênico folha dupla branco 10 cm x 30 m

VALOR TOTAL: R\$1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo

DATA: 20/05/2016

AFM: N.º 2016003222

LICITAÇÃO: PE N.º 47/2015

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2015000159

PROCESSO: N.º 5215/2014

CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.361.592/0001-65

OBJETO: Aquisição de 100 unidades de livro protocolo tipo brochura 104 fl

VALOR TOTAL: R\$300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo

DATA: 20/05/2016

Salvador, 08 de junho de 2016.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS

Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APRECIADOS QUE TIVERAM SEUS PLEITOS ATENDIDOS NO TOCANTE AO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO	SOLICITANTE
95498/2014	ACACIO VIDAL DE ALMEIDA
49437/2014	ADGAR FREDERICO TOURINHO NETO
56198/2014	ADILSON MACHADO COUTO
84527/2014	ADMUNDO BARBOSA MOURA
52015/2015	AILTON BRITO SANTOS ME
13572/2015	ALCINA LOPES DA SILVA CARNEIRO
51618/2015	ALMIRO BOAVENTURA PINTO
78401/2015	ANDREA DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO
51547/2015	ANDREA VIEIRA AMARAL
48347/2015	ANTONIA CELIA CRUZ DE ALMEIDA
115263/2014	ANTONIO DOS SANTOS
45307/2015	ANTONIO ERIC CARNEIRO CARDOSO
49218/2015	ANTONIO HELIO SILVA DE ARRUDA
89706/2014	ANTONIO SERGIO ARAUJO
51564/2014	ANTONIO TERTO DA SILVA
70821/2013	ARTUR NEWTON BASTOS
37137/2015	CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO MELO
87392/2014	CASSIANO COSTA DOS SANTOS
12354/2013	CICERO PEREIRA DOS SANTOS
30224/2013	CLINICA PAULO VI MEDICO ODONTOLOGICA S/C LTDA
62071/2014	DACIO SILVA SANTOS
81996/2014	DAMIANA TAVARES DA SILVA
71392/2015	DEBORAH DE OLIVEIRA BRANDAO GUIMARAES

PROCESSO	SOLICITANTE
51610/2015	DELVANE NADIER FELZEMBURG
56475/2014	DERALDO GONCALVES DOS SANTOS
73298/2014	DILMARA RIBEIRO NASCIMENTO
108910/2014	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO S/A
114905/2014	EDMUNDO AUGUSTO DE CASTRO FILHO
61340/2014	EDNA FONSECA DE ALMEIDA
54959/2014	EDSON DE JESUS MORAES
67511/2014	EDVALDO SAMPAIO VIDAL
51912/2015	ELIANA PASSOS SANCHES SILVA
53969/2014	ELSON JOSE CALDAS GUIMARAES
97461/2014	ELZA CARNEIRO RIOS
62911/2014	ELZA DURAN LOURENÇO
3467/2013	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS
51018/2015	ERALDO MACHADO ME
81614/2014	ERALDO PAULO MOREIRA
81460/2014	ESPOLIO DE CLEBER PEREIRA DA SILVA
70389/2014	ESPOLIO OTAVIO BISPO
47752/2014	EUGENIA SILVA VAN HAMME
64981/2014	EULLER DE SOUZA PASSOS
26097/2015	EVANDRO CONCEIÇÃO TELES
518535/2014	EVANDRO SOUZA CRUZ
122737/2014	EVERALDO LIMA DA PAIXAO
123848/2014	FERNANDO JEOVANE GOMES DE OLIVEIRA
84584/2014	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE ARAUJO
119971/2014	HELENA MOREIRA ALMEIDA
75137/2014	IGNEZ DO ROSARIO CERQUEIRA
103026/2014	IGOR PERRI BENINCA
61642/2014	IRACI FRANCO SANTANA
51187/2014	IRINALDO DE SANTANA

PROCESSO	SOLICITANTE
91013/2014	IRINEU CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO
49556/2015	ITAMAR CUNHA GUEDES
58347/2014	IVONE MARIA LEAL ROCHA
51944/2015	JACKSON MENDONÇA CAVALCANTE
65138/2014	JESSE MOURA FILHO
93462/2014	JORGE DA SILVA BARBOSA
52265/2014	JORGE JESUS DOS SANTOS
50995/2015	JORTEL COMERCIO DE GENEROS ALEMENTICIOS LTDA
50728/2014	JOSE DEMERVAL FERNADNES
51570/2015	JOSE DOMINGOS BARRETO DE SOUZA
86827/2014	JOSE LUIS ROSEIRA DOS PASSOS
78712/2012	JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA
70758/2015	JOSE OTAVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
55543/2015	JOSE SOARES DA SILVA DE ITAPOAN
26897/2014	JOSINEIDE LIMA BORGES DA SILVA
53701/2015	JOVANICE MARIA SANTOS PEREIRA SILVA
63690/2014	KATIA PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA
50176/2015	KATY LEAL SOBRINHO ME
48089/2015	KLINGER SPINOLA TOURINHO JUNIOR
93880/2014	LELIANO SANTANA CARMO
64756/2014	LR ANDRADE ADMINISTRAÇÃO DE EMP. E PARTICIPACOES LTDA
50294/2015	LUCIANO FERREIRA DE JESUS ME
765/2015	LUCIARA MALTEZ RIBEIRO
19272/2015	LUCRECIA DOS REIS SILVA
51482/2015	LUCY CALHEIROS PEREIRA
61603/2014	LUIS VALTER PINHEIRO PRATES
50801/2014	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO
19319/2014	MANOEL DOS SANTOS CORREA PAIM
53749/2015	MARCIA ANDRADE BRUGNI CRUZ
49031/2015	MARCIO JOSE MAGALHAES COSTA
47934/2014	MARIA BARBOSA DOS SANTOS
64581/2014	MARIA DE JESUS MENDES
118799/2014	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA
79784/2014	MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA
49499/2015	MARIA JOSE MACIEL DE MELO ME
80299/2015	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA
45565/2015	MARIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
72982/2014	MARLENE FONSECA GUEDES
61671/2014	OSCAR JOSE BARAUNA DA SILVA
58838/2014	OSNILDO CASTELO BRANCO
86679/2014	ROBERVAL RIBEIRO BARROS
55129/2014	ROQUE ALMEIDA SILVA
30999/2014	ROSALIA PEREIRA REIS
65425/2014	ROSEVANDRO OLIVEIRA SILVA
49230/2015	ROSS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME
56280/2015	RUBEM SANTIAGO DO CARMO
47594/2014	SALVIO SANTOS CRUZ
54139/2014	SAMUEL MOREIRA DA CRUZ
59772/2014	SANDRA VIEIRA DOS SANTOS
53203/2014	SERGE RYCHTER
83514/2014	SINVALDO JOSE DE SANTANA
48558/2015	SOLANGE DE SOUZA PIMENTEL
41947/2015	SONIA MARIA DOS SANTOS CAZAES LIMA
47437/2014	SONIA REGINA DE LIMA CERQUEIRA
53425/2014	SUZY BIANCKA DE SOUZA
30901/2014	SYD PORTO BRANDÃO
63096/2014	TELMA REIS DE LIMA
64641/2014	UBALDO COSTA FERNANDES
50223/2014	VALDIR ALVES DE ASSIS
44800/2014	VALMIRETE MOTA ANDRADE
109102/2014	VANA ROSA BETTENCOURT DIAS
52248/2014	VELDENICE RAMOS RIBEIRO
52282/2014	VELDETE MARIA DE JESUS
49143/2014	VICTOR EMANUEL DA SILVA LEITE
50969/2014	VIRA RIOS MOTA
117226/2014	WALDEMAR MANOEL COSTA ME
42518/2014	WELLINGTON CRUZ DE SOUSA
56304/2015	ZACHARIAS TELES MENEZES

Salvador, 08 de junho de 2016.

ELIENE N. P. DE ARAUJO
Chefe do SECODF/PROFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO

EDITAL 03/2016

Publicado no DOM n. 6593 de 25/05/2016
Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 5,0, considerando os critérios de desempate, relacionados no Anexo Único deste Edital, para Contratação, conforme Edital SEMGE 03/2016, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 04/03/2016.

1. A Contratação ocorrerá no local, nas datas, e horário constantes no Anexo Único.

2. Os candidatos deverão realizar cadastro em www.superestagios.com.br**ANEXO ÚNICO****LOCAL: Av. Vale dos Barris, s/n, Secretaria Municipal de Gestão - Barris.****DATA: 13, 14 e 15 de junho de 2016 - HORÁRIO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30**

NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
TALITA EMILLE CONCEICAO DOS SANTOS	1519339364	7,60	1
TATIANA DOS ANJOS DA SILVA	1558891250	7,60	2
EVANDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE BARROS	1481384201	7,20	3
IGOR MATHEUS ARAUJO ENES DE CARVALHO	1562563980	7,20	4
ISABEL CRISTINA RAMOS DE JESUS	1285714709	7,00	5
DANIELE SILVA PINHEIRO	1562503650	7,00	6
JULIANA DE JESUS DOS SANTOS	1428933239	7,00	7
MARIA REGINA RAMOS LEAL	1535508051	7,00	8
VITORIA LUIZE DE ARGOLLO GOMES	1501302523	7,00	9
MATHEUS ADEODATO SANTOS	2048717004	6,80	10
MARINARA DA CONCEICAO SANTOS	1567060242	6,80	11
ESTEFANE DAIANE DO NASCIMENTO SANTOS SALES	1567209734	6,80	12
JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	1266115641	6,60	13
AGABO CEZAR FERREIRA NETO	2021679845	6,60	14
ARIELE SOUZA LIMA MELO	1494392020	6,60	15
WALLACE XAVIER LIMA	2010765354	6,60	16
LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	1631852477	6,60	17
MAURICIO BONFIM CHAGAS	1525859900	6,60	18
MARIEVELI COELHO DANTAS	1562363387	6,60	19
RICARDO FELIX SILVA REQUIAO	1530573866	6,60	20
VICTOR DE CARVALHO SOUZA	1388378132	6,60	21
COSME DA CRUZ NETO	1634329376	6,40	22
MICHELE AMARAL DOS SANTOS	1602078351	6,40	23
SIMONE SALUSTIANO RIBEIRO	2004169443	6,40	24
POLIANA NASCIMENTO CLEMENTE MENEZES	1613076550	6,40	25
MIRLEIDE MAIANA ARAUJO DOS SANTOS	1555148069	6,40	26
MARCELO DE OLIVEIRA CONCEICAO	1289499020	6,40	27
AMANDA MENDES CABRAL	1526216604	6,40	28
PATRICK SILVA COSTA	7919522	6,40	29
WILLIAM XAVIER LIMA	2010764625	6,40	30
KEILA PAIM SANTANA	1570739048	6,40	31
KARINE FRANCA MENEZES	1407196103	6,40	32
AMANDA DOS SANTOS GUIA DA SILVA	1287365000	6,40	33
LUCAS SOUSA DA SILVA	1514125617	6,40	34
PEDRO GUILHERME SANTOS MENDES	1541488067	6,40	35

NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
INAEI LAYARA DE JESUS CARVALHO	1556019033	6,40	36
GABRIEL DA SILVA ALVES	1391041437	6,40	37
ALISSON SANTOS DO ROSARIO	1517968402	6,20	38
DANIEL SANTOS NASCIMENTO	1164870548	6,20	39
ANDREZZA DAS NEVES MEIRELES	1455107190	6,20	40
GABRIEL PEREIRA MENDES DOS SANTOS	1488932603	6,20	41
MARIA ISABEL SACRAMENTO FERREIRA PEDREIRA	1546317368	6,20	42
NATHALIA SANTOS MAGALHAES	1615434640	6,20	43
ROSA REBECA SILVA DE JESUS	2001404344	6,20	44
INGRID VALERIANO DE ANDRADE OLIVEIRA	1630597805	6,20	45
LAYANE CAROLINE ROCHA XAVIER	1628620757	6,20	46
LUCAS REBEIRO DE SANTANA	1662264402	6,20	47
IZANA MARQUES DAMASCENO OLIVEIRA	1377561518	6,20	48
LUIZA BISPO DOS SANTOS	1592049508	6,20	49
ADNA SANTOS JORGE	1591272203	6,20	50

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 02 de junho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO

EDITAL 03/2016

Publicado no DOM n. 6593 de 25/05/2016

Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio - Edital n.º 03/2016, visando contratação temporária de estagiários de ensino médio, conforme Decreto n.º 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador, torna público, o Resultado Final, conforme item 7, a relação de candidatos classificados com nota igual ou superior a 5,0.

NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
TALITA EMILLE CONCEICAO DOS SANTOS	1519339364	7,60	1
TATIANA DOS ANJOS DA SILVA	1558891250	7,60	2
EVANDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE BARROS	1481384201	7,20	3
IGOR MATHEUS ARAUJO ENES DE CARVALHO	1562563980	7,20	4
ISABEL CRISTINA RAMOS DE JESUS	1285714709	7,00	5
DANIELE SILVA PINHEIRO	1562503650	7,00	6
JULIANA DE JESUS DOS SANTOS	1428933239	7,00	7
MARIA REGINA RAMOS LEAL	1535508051	7,00	8
VITORIA LUIZE DE ARGOLLO GOMES	1501302523	7,00	9
MATHEUS ADEODATO SANTOS	2048717004	6,80	10
MARINARA DA CONCEICAO SANTOS	1567060242	6,80	11
ESTEFANE DAIANE DO NASCIMENTO SANTOS SALES	1567209734	6,80	12
JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	1266115641	6,60	13
AGABO CEZAR FERREIRA NETO	2021679845	6,60	14
ARIELE SOUZA LIMA MELO	1494392020	6,60	15
WALLACE XAVIER LIMA	2010765354	6,60	16
LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	1631852477	6,60	17
MAURICIO BONFIM CHAGAS	1525859900	6,60	18

NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
MARIEVELI COELHO DANTAS	1562363387	6,60	19
RICARDO FELIX SILVA REQUIAO	1530573866	6,60	20
VICTOR DE CARVALHO SOUZA	1388378132	6,60	21
COSME DA CRUZ NETO	1634329376	6,40	22
MICHELE AMARAL DOS SANTOS	1602078351	6,40	23
SIMONE SALUSTIANO RIBEIRO	2004169443	6,40	24
POLIANA NASCIMENTO CLEMENTE MENEZES	1613076550	6,40	25
MIRLEIDE MAIANA ARAUJO DOS SANTOS	1555148069	6,40	26
MARCELO DE OLIVEIRA CONCEICAO	1289499020	6,40	27
AMANDA MENDES CABRAL	1526216604	6,40	28
PATRICK SILVA COSTA	7919522	6,40	29
WILLIAM XAVIER LIMA	2010764625	6,40	30
KEILA PAIM SANTANA	1570739048	6,40	31
KARINE FRANCA MENEZES	1407196103	6,40	32
AMANDA DOS SANTOS GUIA DA SILVA	1287365000	6,40	33
LUCAS SOUSA DA SILVA	1514125617	6,40	34
PEDRO GUILHERME SANTOS MENDES	1541488067	6,40	35
INAEI LAYARA DE JESUS CARVALHO	1556019033	6,40	36
GABRIEL DA SILVA ALVES	1391041437	6,40	37
ALISSON SANTOS DO ROSARIO	1517968402	6,20	38
DANIEL SANTOS NASCIMENTO	1164870548	6,20	39
ANDREZZA DAS NEVES MEIRELES	1455107190	6,20	40
GABRIEL PEREIRA MENDES DOS SANTOS	1488932603	6,20	41
MARIA ISABEL SACRAMENTO FERREIRA PEDREIRA	1546317368	6,20	42
NATHALIA SANTOS MAGALHAES	1615434640	6,20	43
ROSA REBECA SILVA DE JESUS	2001404344	6,20	44
INGRID VALERIANO DE ANDRADE OLIVEIRA	1630597805	6,20	45
LAYANE CAROLINE ROCHA XAVIER	1628620757	6,20	46
LUCAS REBEIRO DE SANTANA	1662264402	6,20	47
IZANA MARQUES DAMASCENO OLIVEIRA	1377561518	6,20	48
LUIZA BISPO DOS SANTOS	1592049508	6,20	49
ADNA SANTOS JORGE	1591272203	6,20	50
LEILANE KELLY COSTA NASCIMENTO	1378569113	6,20	51
FELIPE DE CARVALHO MENESES	1549869680	6,20	52
ISAQUE SOUZA DA SILVA	1543763707	6,20	53
JONATHAN DA SILVA CORDEIRO	1482106353	6,20	54
BEATRIZ ABOBOREIRA SILVA	1616347538	6,20	55
ALEXSANDRO DE LIMA AVILINO	2054061654	6,00	56
KLEBERSON GONCALVES DE FIGUEIREDO	1523887290	6,00	57
LORENA CONCEICAO DE SOUZA	2013289685	6,00	58
ADRYELE FIGUEREDO PINHEIRO	2019777614	6,00	59
YASMIN CRISTINA DA SILVA RAMOS	1609706528	6,00	60
DEBORAH PEREIRA NASCIMENTO DE SOUZA	1571504109	6,00	61
GILVANA SAMPAIO DOS SANTOS SANTANA	1484272781	6,00	62
JOAO VITOR SALES SANTANA	1474346537	6,00	63

NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
ANA PAULA DAS NEVES PEREIRA	1610481453	6,00	64
PALOMA DOS SANTOS CONCEICAO	1637615906	6,00	65
BEATRIZ DOS SANTOS QUEIROZ RODRIGUES	2043621130	6,00	66
MARCOS VINICIUS DE SOUZA MACEDO	1326097032	6,00	67
NADJER LIMA SILVA	1453232265	6,00	68
IVAN LUIS DE SOUZA SANTOS	1573966908	6,00	69
GABRIEL DA ROCHA SILVA	1317032500	6,00	70
MARCONI DE OLIVEIRA MACHADO PEREIRA	1366293770	5,80	71
BRENDON CARDOSO FREIRE	1209890771	5,80	72
LUANA PEREIRA DE SOUZA	1567338380	5,80	73
IGOR MATHEUS CARNEIRO MAIA	2127138929	5,80	74
ESTER DE CARVALHO NASCIMENTO	1540546748	5,80	75
VINICIUS SILVA SOUZA	1214715273	5,80	76
ALEXANDRE MESSIAS BARBOSA SOARES	2021590780	5,80	77
EMILLY SILVA QUEIROZ	1632475600	5,80	78
MARILIA OMNIRA ASIKI SILVA LIBERATO DOS SANTOS	1513872907	5,80	79
LEYLA DOS SANTOS SILVA	1557992665	5,80	80
KLEBER DE SOUZA SANTOS	507868420	5,80	81
TIAGO RIBEIRO DE SANTANA	2070307662	5,80	82
ISABEL ANDRINE CARMO SANTOS	2027770305	5,80	83
ISADORA MIRANDA CERQUEIRA	1341386783	5,80	84
EVELIN DE ASSUNCAO ALELUIA	1512550167	5,80	85
JEFFERSON SOUZA MORAES	2005088064	5,80	86
FABIANE ABREU DOS ANJOS	2032522330	5,80	87
RAFAEL PASSOS TEIXEIRA	1520494360	5,80	88
NATHAN FREITAS DA SILVA	35836709	5,80	89
THAIS BIZERRA DOS SANTOS	1454439149	5,80	90
MICHELLY GERALDO DOS SANTOS	1640376593	5,80	91
WILLIAN ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA	1525897403	5,80	92
GABRIEL DA SILVA ASSUNCAO	1566127394	5,80	93
GISELE SILVA DA ENCARNACÃO	1601195028	5,80	94
NAIARA BARBOSA DE JESUS	1430484659	5,80	95
MICHAEL DE LIMA SANTOS	1630297330	5,80	96
ARI SERGIO BARBOSA DE JESUS JÚNIOR	1625242859	5,80	97
ANDRESSA SANTOS LEANDRO	2030439797	5,80	98
LARISSA DOS REIS DE OLIVEIRA	1327937255	5,80	99
DAVID RIBEIRO PEREIRA	1605115509	5,80	100
ISABELA ALCANTARA DOS SANTOS	1633399532	5,60	101
ANDRESSA DOS SANTOS QUEIROS	1446401391	5,60	102
RODRIGO DE FREITAS VELOSO	2017666556	5,60	103
JULIANA SUZART NASCIMENTO	1500506745	5,60	104
VITOR SILVA GONÇALVES	1418986070	5,60	105
DANIELA SANTOS CHASTINET VASCONCELOS	1330459946	5,60	106
DESIREE BOTAO CAMPOS	2197341278	5,60	107
PATRICK LUAN SANTANA CORREIA	1463604602	5,60	108
BEATRIZ SILVA PERRONE	2041620501	5,60	109
NATALIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	1624140726	5,60	110
RAFAEL NETO COSTA	1557528128	5,70	111
GUILHERME SILVA FERNANDES	2033768201	5,60	112

NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
MARCELA SILVA ALVES	1526598388	5,60	113
DANDARA ASSIS VASCONCELOS	1400914671	5,60	114
GLEISAYANE RAMOS DE JESUS	2031474723	5,60	114
ATENIVALDO CONCEICAO JUNIOR	1526044994	5,60	116
ADRIELLE KELLY MALTEZ DOS SANTOS CONCEICAO	1550949697	5,60	117
ANDRESSA KAREN PIRES SANTANA	1364941457	5,60	118
MANUELA ALVES DE ALMEIDA	1546974865	5,60	119
ALEXIA CRUZ DOS SANTOS	2009079132	5,60	120
FELIPE SANTOS FREITAS	1614252246	5,60	121
LIVIA GOES SOUSA	1489758879	5,60	122
RALDINEI SANTOS BATISTA DA SILVA	1568859562	5,60	123
JOSIANE SILVA SANTOS	2065151897	5,40	124
PEDRO TAUAN SANTOS FERREIRA	1437866360	5,40	125
IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	1564578062	5,40	126
IGOR SERGIO LOPES PITANGUEIRA	1482443279	5,40	127
JERLANE PIRES DA SILVA	1578636540	5,40	128
IURI SENA DORIA DA PAIXÃO	1478636432	5,40	129
TAMILÉ MICAELA SANTOS DA SILVA	2053629908	5,40	130
LAISSA DE ANDRADE SANTOS	1468398202	5,40	131
PAULO RICARDO SILVA DE ARAUJO	1586178601	5,40	132
GRAZIELE DA PURIFICACAO SILVA	1294230336	5,40	133
BRENA LENAY FIGUEIREDO COSTA	1289278954	5,40	134
IAN MENDES DA SILVA	1489859470	5,40	135
MILENA LARA CARVALHO SOUSA	1481599070	5,40	136
MATHEUS GUIMARAES COSTA	2026447403	5,40	137
LUANE ELLEN DE JESUS CARVALHO	2003446095	5,40	138
MIRIAN TRINDADE DA SILVA DOS SANTOS	1512318183	5,40	139
ALEXIA DA SOLEDADE DOS SANTOS	2022802179	5,40	140
SIRLENE ALVES DOS SANTOS	1561663999	5,40	141
VICTOR GABRIEL ALMEIDA SANTANA	1599060400	5,40	142
MARCELE JULIANA PASSOS DOS SANTOS	1555148220	5,40	143
CELINE DOS SANTOS DA SILVA	1290090831	5,40	144
TACIO SANTOS DE JESUS	2019357917	5,40	145
PEDRO ARTHUR DIAS MATOS	1599506432	5,40	146
JACKSON SOUZA FRANCO DOS SANTOS	1463835329	5,40	147
MATHEUS FERNANDES DE MEIRELES SOUZA	1580096140	5,40	148
LEICA RIBEIRO ALMEIDA	1563563509	5,40	149
ESTER PEREIRA ANDRADE	2070262545	5,40	150
VICTORIA REGINA TEXEIRA SANTOS	1525042068	5,40	151
BIANCA VITORIA SÁ MORAES	1451277296	5,40	152
VICTOR ABREU LOPES DOS SANTOS	1510540962	5,40	153
ITALO ANTONIO SILVA RAMOS	1500504459	5,40	154
RAIANA DOS SANTOS BARRETO	1601033478	5,40	155
LUDYMILA SENA DOS SANTOS	1528403118	5,40	156
MOISES DA SILVA OLIVEIRA	1323126201	5,40	157
RODRIGO SANTOS ROCHA	1614271976	5,40	158
NICOLE SANTOS ARAUJO	1637647271	5,40	159
DANILO CONCEICAO SANTOS	1356660150	5,40	160
RAFAELA DA SILVA MENEZES	1540857662	5,40	160



NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
MELISSA ISABEL ALBUES DA PAIXAO	1484419804	5,40	162
WYDIANE MAYARA CARDOSO FERREIRA	2037687362	5,40	163
MARIANA DE JESUS CUNHA	1462609538	5,40	164
VICTORIA ANDRESA SOUZA CERQUEIRA	1175586137	5,40	165
PAULO CESAR SANTANA SANTOS JUNIOR	1284281124	5,40	165
SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	1521886490	5,40	167
MIRELLE CONCEIÇÃO DA SILVA	1620671190	5,40	168
GABRIELA SANTOS ARAUJO	1527133796	5,40	169
FELIPE CARLOS SANTANA	15575297	5,40	170
JAMILE MACEDO SANTOS RIBEIRO	2043210009	5,40	171
RODRIGO VINICIUS LOPES SANTOS	2013241305	5,40	172
FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS	1562079743	5,40	173
JAMILE DOS SANTOS COSTA	1505928923	5,40	174
VICTOR MANOEL PINTO DA SILVA	1549825801	5,40	175
ISABELLA VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1348900431	5,40	176
BRENO DA SILVA SANTOS	2000843301	5,40	177
DANIELE BARBOSA DAMASCENO	2129482376	5,40	178
MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	1539685837	5,40	179
AGATHA NIELY GONCALVES DOS SANTOS	1263063381	5,40	180
ERICK ROMAO DOS SANTOS	1520637063	5,40	181
TALITA SILVA TEXEIRA DOS SANTOS	1491715103	5,40	182
SAMUEL DOS SANTOS E SANTOS	1530751209	5,40	183
MATHEUS ELIAS OLIVEIRA ROCHA	1378644182	5,40	184
DIEGO RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	1630904759	5,40	185
BRUNO DA SILVA FERREIRA	1430326077	5,20	186
VALTER BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	1624720807	5,20	187
KAUA DA SILVA BATISTA	1569205817	5,20	188
ALVARO DA PAZ DE ALMEIDA	2022818768	5,20	189
JENIFER SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	2002351090	5,20	190
NATALIA DO ROSARIO SILVA	1555240895	5,20	191
CARLA LETICIA SOUZA SILVA	1441610952	5,20	192
GABRIEL SANTOS DE SOUSA	1526545853	5,20	193
HELIDA BEATRIZ CONCEICAO LEAL	2011686342	5,20	194
ALISSON PAIXÃO GREGORIO	1576934306	5,20	195
KELLY DA SILVA MIRANDA	1536395129	5,20	196
ADRIELE FERREIRA DA SILVA	2035741092	5,20	197
ERNANDES DA SILVA FERREIRA	1294168606	5,20	198
MATHEUS RIBEIRO PEREIRA SANTOS	2024783864	5,20	199
LAVYNIA SUANNE LINO DA SILVA	1646295994	5,20	200
LUCAS DA SILVA SANTOS	1537304712	5,20	201
TACIA MENDES CARRASCOSA	1537847171	5,20	202
EMILY EVANGELISTA DOS SANTOS	2086172052	5,20	203
DANIELE CAMPOS DA SILVA	1373287888	5,20	204
ERLANE CONCEICAO REIS	1543612326	5,20	205
ISABELE SANTANA DE JESUS	1440263175	5,20	206
RAMON DA SILVA CERQUEIRA	1627420614	5,20	207
ROBERTO CERQUEIRA SOUSA JUNIOR	1519767161	5,20	208
VITORIA COSTA PINTO DOS SANTOS	2037052383	5,20	209
ANA BEATRIZ BASTOS DE MATOS CRUZ	2043329073	5,20	210
ALISSON SANTOS ALMEIDA	1466950110	5,20	211
LAIS DE OLIVEIRA SOUZA	1363902342	5,20	211
ANDRE SANTOS REIS	1593836848	5,20	212

NOME	DOC.	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
PAULA MONIQUE DOS SANTOS RAMOS	1527088500	5,20	214
EVELIN CRUZ DOS SANTOS MARQUES	1599340879	5,20	215
LAIANE MORAES CERQUEIRA	1465218548	5,20	216
YASMIN CERQUEIRA RODRIGUES	1611191661	5,20	217
DRIELE EVANGELISTA LOPES	1292834013	5,20	218
ANA LUISA DA PAIXAO FERREIRA	1487629133	5,00	219
CAIQUE VIEIRA FERREIRA	1514316714	5,00	220
JEFERSON DUARTE IMPROTA	1645341720	5,00	221
VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	1558759492	5,00	222
BRUNA SILVA SANTOS DE SOUSA	1412453445	5,00	223
ANDERSON SILVA SANTOS	1567323510	5,00	224
MATEUS SOUZA OLIVEIRA	1572431849	5,00	225
IVAN LUIZ DE JESUS MENEZES	2006795201	5,00	226
FLAVIA EMANUELE DOS SANTOS E SANTOS	1579695337	5,00	227
KENZO BIANCHI RUCKS	2095281250	5,00	228
JEFERSON DE SALES ALVES	2130914535	5,00	229
JOELMA CRISTINA DE MELLO SOUZA	1554471656	5,00	230
FILIPE DE SOUZA FONSECA	1153344327	5,00	231
EMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	1604160276	5,00	232
STEPHANIE LAURA DE JESUS OLIVEIRA	1402451628	5,00	233
BRUNO SOUZA BATISTA DE AZEVEDO	1569865078	5,00	234
IRIS MARIANO GONZAGA	2023123488	5,00	235
JULIANA NASCIMENTO SIMOES	1598400070	5,00	236
ISADORA NASCIMENTO ALVES SANTOS	1421535831	5,00	237
ORLANDO LAZARO DAS NEVES BOMFIM	1568514743	5,00	238
EVELYNE LIGIA DA SILVA	2009580036	5,00	239
STEFANI CERQUEIRA DE CARVALHO	1323745793	5,00	240
AGILSON MATIAS MORREIRA DA SILVA	1533888973	5,00	241
ALINE BRITO GALO	1528295200	5,00	241
JADSON DE JESUS SILVA	1261733207	5,00	243
LUCAS DE SOUSA COSTA	1548985465	5,00	244
FAGNER BRITO DOS SANTOS	1565566336	5,00	245
ROBERTO MOTA BENJAMIN	1317264983	5,00	246
ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	1302881876	5,00	247
VINICIUS RIBEIRO GUEDES SANTOS	1487033214	5,00	248
INGRID ELLEN VASCONCELOS DA SILVA	1378384091	5,00	249
MARIANE BELTRAO DA SILVA	2027885633	5,00	249
NATANAEL FERREIRA E FERRERA	1527502317	5,00	251
JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	2032068435	5,00	252
GABRIELLE CONCEICAO LIMA MURICY	2029551252	5,00	253
ASLEI LUIS SANTANA DOS SANTOS	1349021903	5,00	254
LIVIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	1420578863	5,00	255
DENISSON SILVA DE JESUS	1361512059	5,00	256
KELLY MILENE JESUS DOS SANTOS	1564811204	5,00	257
VITORIA CRUZ SOUZA	1566866006	5,00	258
PEDRO HENRIQUE SENA DA SILVA	1347749225	5,00	259
REBECA ALVES DE ARAUJO JESUS	1491392096	5,00	260
JUAREZ GOMES DA SILVA JUNIOR	1378882954	5,00	261

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 02 de junho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESULTADO FINAL DO CADASTRAMENTO ELEITORAL DE CANDIDATURAS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO SALVADOR PARA AS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DO BIÊNIO 2015-2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral Paritária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), nomeada pela Portaria N.º 026 de 11 de abril de 2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo DECRETO N.º 25.810 de 30 de janeiro de 2015, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para membros representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2015/2016, resolve:

I. Tornar público o resultado final do cadastramento eleitoral de candidaturas ao CMPC para as eleições suplementares do Biênio 2015-2016, relacionando abaixo os cadastros de candidatos/as cujas candidaturas foram validadas e habilitadas pela Comissão Eleitoral Paritária do CMPC, quanto às exigências do Regulamento do Processo Eleitoral, contra as quais não houve recursos.

II. Ratificar o calendário eleitoral da eleição suplementar para membros representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2015/2016.

Candidaturas Validadas e Habilitadas

NOME DO/A CANDIDATO/A	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
LÚCIA TAVARES LEIRO	ARTES VISUAIS
DEMIAN MOREIRA REIS	CIRCO
JEAN MAICON LOPES DOS SANTOS	BARRA-PITUBA/ITAPOAN-IPITANGA
NINO REZENDE DE OLIVEIRA	BARRA-PITUBA/ITAPOAN-IPITANGA
IDELFONSO SANTOS CONCEIÇÃO	CABULA-TANCREDO NEVES/PAU DA LIMA
MARCOS LUIS SILVA ARGOLO	VALÉRIA/CAJAZEIRAS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem responsabilidade Ltda., com sede Rua Cônego Pereira S/N Sete Portas, Barbalho Salvador-Ba, CEP. 40.300.756, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca os cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada (27/06/2016), na Sede da Cooperativa no endereço supracitado, em primeira convocação às 08:00 horas. Com a presença de 2/3 do número de

cooperados; e última convocação às 10:00 horas. Com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Prestação de contas referente ao exercício de 2015; II. Eleição dos componentes do novo Conselho Fiscal.

Salvador, 07 de junho de 2016.

EDSON DA SILVA CABRAL
Presidente

Calendário Eleitoral

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS AOS ELEITORES	DE 09 A 18 DE JUNHO DE 2016
VOTAÇÃO NO SISTEMA ONLINE	DE 19 A 28 DE JUNHO DE 2016
APURAÇÃO	DE 29 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO	05 DE JULHO DE 2016
PRAZO PARA RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA APURAÇÃO	DE 05 A 07 DE JULHO DE 2016
PRAZO PARA RESPOSTA AOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA APURAÇÃO	DE 08 A 11 DE JULHO DE 2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO	12 DE JULHO DE 2016
NOMEAÇÃO E POSSE DOS/AS ELEITOS/AS	ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2016

Salvador, 08 de Junho de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º. 1814/2016, aquisição do medicamento **Trastuzumab 440mg, 21mg/ml**, para atender demanda de Ação Judicial da paciente B.L.S.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 13 de junho de 2016.

O processo administrativo n.º. 6156/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Junho de 2016.

STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora